

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE

## REGULAMENTAÇÃO DA ANÁLISE DIGITAL

### Dos Requisitos de Apresentação de Projeto em Formato Eletrônico

1. O PSIP em formato eletrônico para análise do Corpo de Bombeiros deve ser composto pelas documentações exigidas na Norma Técnica nº 01 – Procedimentos administrativos, devendo-se atentar para os seguintes itens:

1.1. As plantas das medidas de segurança contra incêndio, no formato eletrônico, devem atender rigorosamente a forma estabelecida no item 2 deste anexo, devendo ser feito “upload” no sistema SCAT em formato “.dwf”, sendo todos os desenhos contidos nesse arquivo único.

1.2. Os demais documentos, tais como: memoriais (descritivos, de cálculos e outros), Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), laudos, declarações e atestados diversos, também devem ser digitalizadas constando a assinatura do Proprietário/Responsável pelo uso ou do responsável técnico, devendo também ser realizado o “upload” dos arquivos no sistema SCAT em formato “.pdf”, estando todos arquivos compactados em um único arquivo em formato “.zip”.

1.3. Os arquivos eletrônicos devem ser nomeados de acordo com o seu tipo, sem constar nome de empresa ou outra indicação. Exemplo: memorial de cálculo de hidrantes, memorial de isenção de SPDA, etc.;

1.4. Os projetos complementares (com plantas e memoriais próprios) com outro responsável técnico, tais como pressurização de escada, controle de fumaça, chuveiro automático e outros, deverão seguir os mesmos parâmetros estipulados nos itens de 1.1 a 1.4, estando contido no mesmo arquivo “.dwf” (caso sejam desenhos) ou no “.zip” (caso sejam documentos em “.pdf”).

2. As plantas das medidas de segurança contra incêndio em formato eletrônico, para análise do Corpo de Bombeiros, devem ser encaminhadas obedecendo as seguintes especificações:

2.1. Ser enviadas em um único arquivo no formato “.dwf”, com tamanho máximo de **20 Mb** (Megabytes);

2.2. Para reduzir o tamanho do arquivo antes de exportá-lo para o formato “.dwf” o responsável deverá limpá-lo de dados desnecessários, podendo aplicar nos desenhos o comando “purge”, “overkill” ou equivalente, e adotar obrigatoriamente as configurações de exportação constantes no item 4.4 deste Anexo.

2.3. As folhas devem ser numeradas (01 de “x” folhas, e assim por diante) e serem dispostas na ordem crescente de cima para baixo e da esquerda para a direita.

2.4. Ao exportar o formato de desenho “.dwg” ou equivalente, para o formato “.dwf”, utilizando o recurso de impressão (“plotter”), devem ser feitas as seguintes configurações de saída (CTB):

2.4.1. Todas as linhas devem ser ajustadas para a largura da pena (“lineweight”) de 0,05000 mm;

2.4.2. As plantas apresentadas devem possuir somente as seguintes cores (“plotstyles”):

2.4.2.1. Vermelha, para a representação gráfica das medidas de proteção contra incêndio;

2.4.2.2. Preta, para a representação gráfica das demais linhas do desenho;

2.4.2.3. Azul, para a representação gráfica das áreas frias hachuradas quando consideradas para desconto de área; e,

2.4.2.4. As plantas de detalhes, com as sinalizações e simbologias, podem ser definidas na cor verde em prancha.

2.4.3. Para colocar o máximo de plantas possíveis no mesmo arquivo, o tamanho da folha (“papersize”) é livre, podendo ser definido em um formato padrão ou superior ao A0, com tamanho personalizado manualmente (Exemplo: 3.000 mm x 2.000 mm).

2.4.4. Recomenda-se a utilização do recurso de ajuste ao papel (“fittopaper”), para a inclusão de todas as folhas selecionadas no arquivo “.dwf”.

2.4.5. Caso a escala ultrapasse a proporção de 1 para 0,4 o tamanho do papel (“papersize”) deve ser aumentado, sendo essa escala e o tamanho de 20 Mb (Megabytes) as únicas limitações para a quantidade de folhas a serem inseridas no arquivo.

2.5. As folhas devem vir dispostas em uma única página do arquivo, não podendo ser utilizadas páginas adicionais. O recurso “listview” do Autodesk Design Review, não deve ser utilizado para colocar várias folhas no mesmo arquivo, pois inviabiliza a vistoria técnica.

2.6. Devem constar obrigatoriamente nas plantas das medidas de segurança contra incêndio, no campo de identificação localizado na parte inferior direita (carimbo), o nome do Proprietário ou Responsável pelo uso, o nome do Responsável Técnico e seu respectivo número de registro em Conselho (CREA/CAU), o número da ART/RRT relativa à elaboração do Projeto, o endereço da edificação, o número da folha, a parte da edificação representada, bem como outras informações importantes de acordo com a Norma Brasileira pertinente.

2.7. Antes de enviar o arquivo no formato “.dwf” pelo sistema SCAT, recomenda-se sua visualização no programa “Autodesk Design Review”, a fim de verificar se a planta está na escala adequada para análise, se os desenhos não foram cortados, e se as linhas, números e palavras estão bem legíveis ao serem submetidas ao “zoom” máximo.

3. O não atendimento dos procedimentos e configurações disciplinadas nos itens 1 e 2 desse anexo e o envio de arquivos com informações incompletas ou não pertinentes ao processo de segurança contra incêndio, podem ensejar apontamentos de irregularidades no procedimento de análise.

4. O protocolo de análise será validado e disponibilizado para impressão após o envio dos dois arquivos ( um “.zip” e um “.dwf”) pelo sistema SCAT por meio do “upload”.

5. Em caso de não aprovação do projeto eletrônico em processo de análise, todos os documentos serão excluídos do sistema e deverão ser reapresentados para reanálise.

6. O Corpo de Bombeiros não fará impressão, edição ou qualquer modificação nas plantas das medidas de segurança contra incêndio apresentadas pelos Responsáveis Técnicos, sendo que o resultado final da análise será apenas a emissão do respectivo relatório no sistema SCAT.

### **Da Autenticidade das Plantas**

7. O Corpo de Bombeiros disponibilizará no sistema SCAT uma ferramenta de consulta pública para que qualquer interessado possa verificar a autenticidade de uma planta eletrônica aprovada.

8. Quando do pedido de vistoria, a planta eletrônica aprovada no CBMCE será disponibilizada ao vistoriante local no sistema, para que ele possa visualizá-la por meio de dispositivo móvel.

9. Para PSIP concebido de forma eletrônica não será mais aceito a entrega no atendimento do Corpo de Bombeiros de qualquer documentação impressa.

10. Os projetos físicos deverão ser atualizados com plantas físicas, não sendo aceito plantas no formato eletrônico.

### **Dos Procedimentos para Vistoria de Projeto Eletrônico**

11. A solicitação de vistoria de projeto em formato eletrônico deve ser feita pelo sistema SCAT, sendo os documentos necessários para vistoria, exigidos na Norma Técnica nº 01 – Procedimentos administrativos, verificados durante a vistoria na edificação.

11.1. Em caso de não aceitação de algum documento apresentado no ato da vistoria, a edificação será reprovada e gerado um relatório de irregularidade para posterior conferência do interessado.